



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
pmsfpa01@gmail.com

DECRETO Nº 018/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O excelentíssimo senhor **MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira), é o feriado nacional de Tiradentes.

RESOLVE:

Art. 1º - O Feriado de Tiradentes, celebrado dia 21 de abril de 2021, terá o seu gozo e Ponto Facultativo alterado para o dia 23 de abril de 2021, (sexta-feira), nos órgãos e entidades da administração direta e indireta integrantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura pública estabelecerá, no dia mencionado neste Decreto, escala de serviço para os servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, terá o Ponto Facultativo no dia 21 de abril 2021 (quarta-feira) e trabalhará normal no dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira).

Art. 4º - O Departamento Municipal de Licitação funcionará normalmente, no dia mencionado neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 20 de abril de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal